



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

## **RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 012/2017 REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA**

A Coordenadora de Registros Acadêmicos informa o resultado final das solicitações de ingresso nos cursos de graduação nas modalidades de REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA e PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR.

Confira o resultado final no link: [Resultado final](#)

### **1. DO CADASTRO DOS APROVADOS NO RESULTADO FINAL**

#### **1.1 Candidatos deferidos para REOPÇÃO:**

Os candidatos deferidos serão desligados do curso de origem e automaticamente migrados para o curso requerido, não havendo necessidade de cadastro.

#### **1.2 Candidatos deferidos para REINGRESSO:**

Os candidatos deferidos serão vinculados novamente ao curso de origem, não havendo necessidade de cadastro.

#### **1.3 Candidatos deferidos para TRANSFERÊNCIA e PORTADOR DE DIPLOMA:**

Os candidatos deferidos deverão comparecer na Sala 102A - Prédio da Reitoria (Rua Gomes Carneiro nº 01 – Campus Porto, Pelotas/RS), nos dias 21 e 22 de agosto de 2017 das 8h15min às 12h, para entregar os seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro preenchida, impressa e assinada (selecionar a aba reimpressão de ficha no link <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/processoSeletivo/fichaOnline>, colocar email e CPF, selecionar Processo seletivo Edital Nº 12/2017 e depois clicar em imprimir).
- Uma foto 3 x 4 atual;
- Carteira de Identidade atualizada\*, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura;
- Certidão de Nascimento ou Casamento\*, conforme o caso;
- CPF\*;
- Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos)\*;
- Documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar (para maiores de 18 anos e menores de 45 anos)\*;
- Histórico Escolar do Ensino Médio\*;

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio\*;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior\*;

Para candidatos estrangeiros:

- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- Passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro)\*.

\* Entregar cópia simples acompanhada do original do documento ou cópia autenticada.

## **2. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

A matrícula em disciplinas será feita diretamente no respectivo colegiado de curso entre os dias 11 e 15 de setembro de 2017, conforme estabelecido no calendário acadêmico, disponibilizado em: <http://wp.ufpel.edu.br/cra/calendarios-academicos/>.

Pelotas, 18 de agosto de 2017.

Emileni Tessmer  
Coordenadora de Registros Acadêmicos